

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 4436441114

70349622

Classificação:

A3a Rural / Prod de Pintos de Um Dia

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 35A

Nome: GONCALVES TORTOLA S A

Endereço: Est Agua Clara - Industria - Sao

Manoel do Parana CEP: 87215-000

Cidade: Sao Manoel do Parana - Estado: PR

CNPJ: 85070068/0039-72

I.E.:9063694603

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2025	25/03/2025	R\$174.960,46

Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 01/03/2025 31/12/2024 31/01/2025 30



NOTA FISCAL No. 188636 - SÉRIE 2 DATA DE EMISSÃO: 21/02/2025

Consulte Chave de Acesso em: https://inf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4125 0204 3688 9800 0106 6600 2000 1886 3610 7734 1788

Protocolo de Autorização: 1412500009678254 21/02/2025 às 09:27:04-03:00

Protocolo de Autorização: 1412500009678254 21/02/2025 09:27:04 -03:00

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO PTA	kWh	50.269	0,893274	44.904,01	2.525,94	8.082,72	0,682237
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA	kWh	535.758	0,121441	65.062,76	3.659,91	11.711,30	0,092750
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	1.285	0,379946	488,23	27,46	87,88	0,290190
DEMANDA ULTRAPDISTRIBUICAO TU	kW	81,48	63,424030	5.167,79	290,70	930,20	48,440000
DEMANDA DE DISTRIBUICAO TUSD	kW	1.131,48	16,136918	18.258,60	1.027,08	3.286,55	12,324544
ENERGIA ELETRICA ACL-COM ICMS S	MWh	50,269	264,719410	13.307,18	0,00	2.395,29	217,070000
ENERGIA ELETRICA ACL-COM ICMS S	MWh	535,758	264,719482	141.825,58	0,00	25.528,60	217,070000
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	42.060,69	1,309332	55.071,41	3.097,87	9.912,85	1,000000
COBRANCA AJUSTE DE FATURAMEN				144,46			
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-42.060,69			
DEDUCAO ENERGIA ELETRICA ACL-S				-127.208,87			
TOTAL				174.960,46	10.628,96	61.935,39	

Tributo	Base de Cálc.	Alíquota	Valor
	(R\$)	(%)	(R\$)
ICMS	344.085,56	18%	61.935,39
COFINS	154.941,29	5,64%	8.738,68
PIS	154.941,29	1,22%	1.890,28

GRANDEZAS CON	IIKAIADAS	
Demanda Ponta:	0 kW	
Demanda Fora Ponta	0 kW	
Energia Ponta:	0 kWh	
Energia Fora Ponta:	0 kWh	
Res. Capacidade Ponta:	0 kW	
Res. Capacidade Fora Ponta:	0 kW	
Montante em Todos os Período	o <b>\$</b> 050 kW	

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0033616208 0033616208 0033616208	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh DEMANDA kW DEMANDA kW	PT FP FP TP	13252699 156753832 63402	13412284 158454653 67483	.315 .315 .315	50269 535758 1285 81.48 1131.48
0033616208 0033616208 0033616208 0033616208	CONSUMO kWh EN.EXCE kWh DEMANDA kW DEMANDA kW	TP PT PT FP	170006531 17569 713 887	171866937 17569 752 898	.315 .315 1.26 1.26	0 0 947.52 1131.48

Reservac	o ao	Fisco

PERÍODO FISCAL: 21/02/2025

D555.72FA.E98E.F039.71B4.FC26.B7F0.B586

Desconto Rural R\$ 42.060,69

Desconto de 49,11% sobre a tarifa TUSD de Demanda e Desconto de 45,47% sobre a tarifa TUSD de Consumo. O Desconto Total foi R\$ 42.060,69 GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: RODRIGO MARTINS MARQUES

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: RODRIGO MARTINS MARQUES

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
70349622	02/2025	25/03/2025	R\$174.960,46



Nùmero da fatura: FAT-01-20258517734178-78

836100017497 604601110009 001010202586 517734178786





DANF3EA4A (V1.02)

## **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

# **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

### **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS



Copel Distribuição S.A.

José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

GONCALVES TORTOLA S A
EST AGUA CLARA - INDUSTRIA
SAO MANOEL DO PARANA - SAO MANOEL DO PARANA - PR - CEP: 87

88412 01 808 608712 CNPJ 85.070.068/0039-72 - IE: 9063694603 Mês de Referência Fevereiro/2025

**VENCIMENTO 25/03/2025** 

Contratado

0.00

1050,00

Unidade Consumidora

70349622

VALOR A PAGAR R\$ 174.960,46

FAT-01-20258517734178-78

Tarifa

0.000000

0.893274

0.000000

0,121441

0,379946

63.424030

16,136918

0,264719

0,264719

Total

44.904,01

65.062,76

488,23

5.167,79

18.258,60 13.307,18

141.825,58 55.071,41

0.00

0,00

Emitida em 21/02/2025

### EXTRATO DE FATURAMENTO - CLIENTE LIVRE - TARIFA HORARIA VERDE

Medido

#### Informações Técnicas

 Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 02/2025

 Data de Emissão
 21/02/2025

 Data Real Leit Atual
 31/01/2025

 Data Real Leit Anterior
 31/12/2024

 Data Provável Prox Leitura
 01/03/2025

Rural/Prod de Pintos de Um Dia Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 30/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

Leitura

Anterior

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
SAG 1681FS kW kWh kvarh								
Medidor	0033616208	0033616208	0033616208					
Constante	1.26000	0.31500						
Constante Exce	0.31500							

Faturado 50269,00

50269,00

535758.00

535758,00

1285,00

1131,48 50269,00

535758,00

81,48

#### **Grandezas e Valores para Faturamento**

Leitura

Atual

Produto
TE CDE COVID PONTA
ENERGIA ELET CONSUMO PTA
TE CDE COVID FORA PONTA
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA
DEMANDA ULTRAPDISTRIBUICAO TUSD
DEMANDA DE DISTRIBUICAO TUSD
ENERGIA ELETRICA ACL-COM ICMS ST P
ENERGIA ELETRICA ACL-COM ICMS ST F
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD
ENERGIA ELETRICA CONSUMO
ENERGIA REAT EXC PONTA
DEMANDA USD

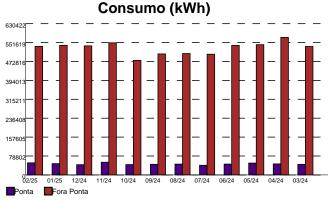
13252699	13412284	50269,00
13252699	13412284	50269,00
156753832	158454653	535758,00
156753832	158454653	535758,00
63402	67483	1285,00
		81,48
887	898	1131,48
		50269,00
		535758,00
170006531	171866937	0,00
17569	17569	0,00
713	752	947,52

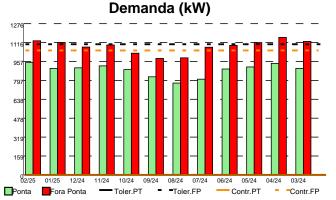
### Informações Suplementares

ENERGIA ELETR USD FP 0,092750 0,004080
ENERGIA ELETR USD PT 0,682237 0,002225
DEMANDA USD ULTRAP 48,440000 0,000000
DEMANDA USD 12,324544 0,000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

#### Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
02/2025	174.960,46	25/03/2025		50269	535758	947.52	1131.48	0	1050	0	1102.5
01/2025	171.962,19	25/02/2025		46954	540147	898.38	1117.62	0	1050	0	1102.5
12/2024	156.673,93	25/01/2025	27/01/2025	42687	537909	903.42	1078.56	0	1050	0	1102.5
11/2024	170.205,40	25/12/2024	26/12/2024	52902	550573	919.8	1096.2	0	1050	0	1102.5
10/2024	147.646,60	25/11/2024	25/11/2024	43087	477267	888.3	1026.9	0	1050	0	1102.5
09/2024	149.454,70	25/10/2024	25/10/2024	44170	504245	827.82	982.8	0	1050	0	1102.5
08/2024	152.529,70	25/09/2024	25/09/2024	45059	505860	774.9	987.84	0	1050	0	1102.5
07/2024	145.241,92	25/08/2024	26/08/2024	40111	503016	807.66	1077.3	0	1050	0	1102.5
06/2024	157.476,53	25/07/2024	25/07/2024	45074	539833	893.34	1092.42	0	1050	0	1102.5
05/2024	140.635,44	25/06/2024	25/06/2024	49340	542790	910.98	1116.36	0	1050	0	1102.5
04/2024	169.326,90	25/05/2024	27/05/2024	45852	573111	941.22	1160.46	0	1050	0	1102.5
03/2024	158.821,10	25/04/2024	25/04/2024	43976	535276	898.38	1126.44	0	1050	0	1102.5